



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

(Ref. Mediação Nº 000803.2020.22.000/9 - 04)

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 7 dias do mês de agosto do ano de 2020, por videoconferência (em razão da epidemia de COVID-19), em Teresina/PI, às 09h00min., presente o Dr. João Batista Machado Júnior, Procurador Regional do Trabalho e Presidente do Procedimento acima referido, compareceram, mediante prévia convocação o Diretor da FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO NORDESTE-FEESSN, Sr. Francisco Hermes de Araújo Ramos, CPF n. 490.349.283-49, acompanhado da Advogada Dra. Dircimar Rodrigues de Sousa, OAB 10235-PI. Presente também o representante do SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, CASAS DE SAÚDE E LABORATÓRIOS DE PESQUISAS E ANÁLISE CLÍNICA DO ESTADO DO PIAUÍ – SINDHOSPI, Sra. Aline Gomes Pessoa, CPF n. 655.818.653-53, membro da Comissão de negociação do SINDHOSPI e Diretora Operacional do Hospital São Marcos, bem como da Sra. Joseane Monteiro Lins, CPF 012.502.973-03, Sr. Antônio Gomes das Neves, CPF 240.050.883-68, Coordenador de negociação e políticas salariais do Sindicato, Dra. Vanessa Ferreira de Oliveira Sousa, Advogada SINDHOSPI, OAB PI 15.489, Dra. Sara Jane, representante do Hospital HTI, Sra. Raimunda Costa Deusdará, membro do Sindicato Patronal, CPF 32789173320, Sra. Denise Gradwohl Aboim, Diretora Administrativa do Hospital São Paulo. Iniciados os trabalhos, o Membro do Ministério Público agradeceu a presença de todos, advertiu os participantes de que a audiência está sendo gravada e deu início à mediação. Indagados, as partes disseram que, diante do atual cenário de pandemia, buscam um consenso para fins de celebração da convenção coletiva. A Federação concordou com a proposta do Sindicato Patronal de reajuste de 3,25%, com a manutenção das cláusulas sociais, ficando a diferença entre esse percentual e o INPC de fevereiro/2020 para ser levado em consideração para ocasião da negociação coletiva data-base de 2021. O Sindicato Patronal solicitou prazo para analisar a proposta acerca do pagamento do retroativo da diferença salarial. A Federação também propôs a inclusão de uma cláusula prevendo a criação de uma Comissão para tratar sobre o piso salarial da categoria dos técnicos de laboratório. O Procurador Regional do Trabalho esclareceu acerca da ilegalidade da cláusula nona, que trata do aviso prévio, pois viola o disposto no art. 611-B, inciso XVI, da CLT. A Federação concordou com a retirada. O Procurador Regional também elucidou sobre a ilegalidade da cláusula vigésima sexta, já que a contribuição deve ficar restrita aos trabalhadores sindicalizados. **Designada nova audiência de conciliação para o dia 13.08.2020, às 09horas.** Partes já cientes. Procurador conclamou as partes para que durante esse prazo mantenham diálogo permanente no sentido de obter uma conciliação. Nada mais havendo a tratar, a audiência foi encerrada, às 10h00min., da qual, para constar, eu, _____ (Hilda Maria Noronha Nunes Gomide – Analista do MPU), lavrei o presente Termo que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado eletronicamente pelo Procurador Regional oficante e pelos representantes e patronos já cadastrados no sistema de peticionamento eletrônico do Ministério Público do Trabalho, dispensada a assinatura dos demais presentes por tratar-se de audiência realizada por videoconferência.

(Documento assinado digitalmente)

JOÃO BATISTA MACHADO JÚNIOR

Procurador Regional do Trabalho



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO**

Sr. Francisco Hermes de Araújo Ramos

Diretor da Federação

(Assinatura eletrônica)

Dra. Dileimar Rodrigues de Sousa

Advogada - OAB 10235-PI

(Assinatura eletrônica)

Aline Gomes Pessoa

CPF n. 655.818.653-53

(Assinatura eletrônica)

Sra. Joseane Monteiro Lins

CPF 012.502.973-03

Dra. Vanessa Ferreira de Oliveira Sousa

OAB PI 15.489

Sr. Antônio Gomes das Neves

CPF 240.050.883-68

Sra. Raimunda Costa Deusdará

CPF 32789173320

Sra. Denise Gradwohl Aboim

Diretora Adm. Hosp. São Paulo

Sra. Sara Jane

Representante do Hospital HTI